

PORTARIA Nº. 175/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco. no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o funcionário ITAMAR MARQUES DA SILVA, Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, portador do CPF Nº 079.550.614-70, Matricula 26688, uma Gratificação de 90% (noventa por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2022.

José Ednaldo Perxoto de Lima Prefeito





